

O
CARAPUCEIRO

20 DE DEZEMBRO
DE 1834



O CARAPUCEIRO,

PERIODICO SEMPRE MORA E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Hunc servare modum nōst novere libelli
Parcere personis, dicere de vitiis.*
Marcial Liv. 10. Epist 33.

Guardarei n'esta Folha as regras boas
Que ha dos vicios faller, e das pess.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAPHIA FIDEDIGNA DE J. N. D. MELO

Continuaçãõ do *an sedente.* —
Ho posta no 8.º Juiz. Carapuceiro.

A curteza deste meu Periodico não me offerece ensanchas para tractar mais extensamente algumas materias. aiein d. precipitaçãõ, com que quasi sempre escrevo por me não restar tempo para tanta cousa. Assim peço venia ao meu Antagonista, para simplificar alguma cousa dos artigos que se conduzi, a cerca da moeda que se emprehendeu na fatal epocha em que o plebeo governo de João G. teve o cruel desacerto de levantar o valor intrinseco da moeda, todos, quantos sabem pensar, agoiraraõ huma banca rota no Brazil. E se isto foi indubitavelmente hum gravissimo mal; como se poderá crer, que nos

fez beneficio, que nos curou em summa a Lei citada, se ella deixa a moeda da mesma sorte, valendo o duplo do seu valor intrinseco? Estou persuadido (ou me iludo o meu juizo) que em quanto houver sobre na circumaçãõ, e fôr lucrativa a especulaçãõ de cunhar, continuará a desgraça do Brazil, sejaõ quaes forem os castigos comminados, sejaõ quaes forem as cautellas.

A respeito da moeda de prata, que hoje a 1200 o patacaõ, permitto ao Sr. *Outro Carapuceiro* thetranzar o que de taes medidas diz o gr. de Mestre J. B. Say no seu Tractado de Economia Politica, Tomo 2.º Cap. 25. — Do direito attribuido ao governo para fabricar moeda, fez se derivar o direito de lhe determinar o valor. Já ni-

mos, quanto tal pertençaõ he vã; por que o valor da unidade monetaria só o determina a compra, e venda, que são actos livres — E depois de discorrer por varios Estados, que tiverão a velhacaria de lançar mão de liga para augmentar o pezo da moeda de metaes preciosos, acrescenta o seguinte, que peço a os meus Leitores, hajão de ler com reflexão — „ Já tirei os meus exemplos nas moedas Francezas — as mesmas alterações se had praticado entre quazi todos os povos antigos, e modernos; e os governos populares não tem procedido melhor, que os outros a este respeito. *Nas mais bellas epochas da sua história os Romanos fizeraõ banca- tota: por que mudaraõ o valor intrinseco das suas moedas.* Na primeira guerra Punicã o Az, que devia ser de onze onças de cobre, não pezou mais que duas, e na segunda só foi de huma onça. —

A Pensylvania (continúa) que não que fosse antes da Revolução da America, obrava a este respeito como independente, em 1722 decretou, que a libra sterling passaria a ter o valor de 1.ª lib, e 6.ª dos sterlino; e os Estados Unidos, e a mesma Franca, depois que se declarãõ Republicas, ainda fizeram pior. Comporia hum grosso volume. Steaurt, quem quizesse meuder todos os artificios inventados para embulhar as idéas das Nações, e mudar as moedas com o fim de colorar, ou fazer parecer utias justas, ou razoaveis as alterações, que nelles tem feito quazi todos os Príncipes.

„ Não imagine alguem, que podem os Governos huma preciosa van-

tagem com perlerem o pezo de se- dir. A astucia só por muita necessidade pode aproveitar, e não pôr fim a causar lhes mais prejuizo, do o' aq- pro, que tiráraõ. Não há no homem sentimento, que mais lhe disperte a intelligencia, do q' o interesse pessoal, que dá sagacidade a os mais ediotas; por isso os actos, que respeitãõ a esse interesse, são de todos os actos da Administracão os que menos embaraçaõ ao povo. Se elles se endereçãõ a dar pela astucia recursos á authoridade; os particulares não se deixarãõ imbar: se causãõ prejuizo, de que estes se não podem livrar, quando encerraõ alguma falta de fé, logo todos a percebem, por mais artificiosamente que a pratiquem: e na opiniãõ, que se houver de formar de tal Governo, a idéa da astucia se ajuntará á de infidelidade, e virá a perder a confiança, com qual fazem humas maiores cousas, do que com hum pouco de dinheiro, fraudulente mente ad herido.

„ O cheito immediato da alteracão das moedas he huma reduccão das dividas, e obrigações pagaveis em moeda, das rendas perpetuas, reembolçaveis, que devem ser pagas pelo Estado, ou pelos particulares, dos salarios, e pensões, dos annuéis, e fóres, de todos os valores em dinheiro, que são expressamente relacionados, que se não podem pagar sem auctorizacão, que faz perler ao credor, e he tanta auctorizacão feita a todo devedor, cuja divida he expressa em certa quantidade de moeda para fazer banca-cota do montante da divida, nuicãõ do metal fino empregado de baixo desta mesma denominaçãõ.

O Author continúa a expender as

uas ludo. Mas id'as sol'ce os graves prejuizos da alteraçã da moeda: mas não o segun' em todos os seus por menores. O que acabo de extrahir, e traduzir sobre para o meu intento. Como poi' justificará o meu Antagonista a Lei, que entre nós elevou a patacao a 1U200 rs.? Tambem se asperará com os principios de J. B. Say, que tão clara, e positivamente reprova, e condemna por iniqua, e desvantajosa semelhante medida? Não duvido, que muito saber ex' ta na maioria das nossas Camaras Legislativas; mas com a devida venia, em taes materias prefiro errar com J. B. Say a acertar com S. S.^{as} Os males alteraçã da moeda não são co'isas de tão pouca monta, que nos devão de ser indifferentes. Já os vimos em rezumo no grande Author, que acaba de traduzir. E será crível que desconheça principios tão geraes, e comezinhos essa Lei, que o meu Antagonista tanto se fã por justificar. Não fôrã muito mais óbvio, e acertado, que se tivesse adoptado a medida, que por desesperaçã tomáráo illegalmente os Governos do Ceas. Não é verdade?

Eu já disse, e não cessarei de repetir, que foi illegal aquella deliberação, mas se o Sr. *Outro Carapuceiro* dá o nome de Divan Executivo a esses Conselhos, por haverem meido a mão sobre a jurisdicção, que não compete, ainda que urgisse a necessidade, que n' me querera da sua predilecta Maioria, que encarregada, e bem salariada para remediar o mal, sa'e-se com hum remedio, que o veio piorar? Segundo os principios, á cima exarados de J. B. Say (que he o de todos os Eccono-

mistas) está feita a banca-rotã no Brazil: e quem a fez? Serião os escriptos do pobre, e ignobil Carapuceiro, ou a Maioria dos Representantes da Nação com a sua Lei, que não só conservou a antiga alteraçã do sobre da relaxada administração de D. Joã 6.^o, como que alterou tambem a prata, e ouro?

Os Corpos Deliberativos infelizmente não são izentos das paixões, e do orgulho individuaes. Depois da Abjuração de D. Pedro, a Assembléa Legislativa arrogou a si todos os Poderes, e a Maioria tornou se não só Legislativa, se não Executiva, Judiciaria, e até Moderadora. Tudo se curvou a seus pés; e dessa Maioria he, que nos tem vindo alguns pequenos bens, e muitos males sendo o primeiro, a meu ver, a Lei da moeda.

Póde ser, que em tal caso me engane: mas sou franco e desinteressado em minhas humilissimas opiniões; porque não aspiro a protecção nem sei thuriferar agtos do Poder quando estes me parecem intensos á prosperidade publica. Não sou profeta; mas posso pronosticar, que se isso se não remediar, a moeda continuará, como vai, se os nossos Legisladores não lhe derem outro remedio; grandiosa revolução em breve romperá por todos os angulos do Brazil; e não me venha agora depois dizendo o meu Antagonista, que he causa de tudo o Carapuceiro. Não se te-se a todo o mundo qual dos males se fere: que continue a moeda, e não está, ou que depois de reduzida a metade, e menos, se ponha humo contributo para resgate das sedulas e ouvir-se á, que todos preferem este mal passageiro a esse cantharo, que vai roendo todos os dias, as

entranhas da Nação. Dizem-me porém, que a redução do cobre tem não poucos oppositores; por que grandes personagens da Corte, e até membros d'Augusta Assembléa haose encluido em a especulação do fabrico de moeda falsa; e se assim he; he esta huma razão mui poderosa para se defender, e justificar aquella Lei. Tenho expendido as minhas idéas; se são falsas, e erroneas; convença-me da minha illuzão o Sr. *Carapuceiro*; mas não perca itta Deos, que o seu sancto zelo em endeczar os actos da Maioria Legislativa, lhe azede a bilis, e *exasperado* me doeste, como já fez, e confessou, que fez. Se conseguir convencer-me do meu erro, o que lhe não será difficil, attenta a sua dexteriade, e a minha impericia, prometto cantar a sua victoria sem azedume, ponha de parte pessoalidades sempre offensas, e indignas. Eu taõ bem sei escrever serio; quando seriamente sou tractado. *Amicus Pluribus, amicus Socrates, sed magis amica veritas.*

Despedida a os Pescadores.

He mal applicado o nome de pescador a aquelle que não procurando os empregos, estes o procuraõ, e se n disto não falece no individuo o competente merecimento; por que a quem ha de fazer os serviços publicos. Pescador legitimo he só aquelle, que sem merito proprio, arrebata a os cargos publicos, tendo a mira no seu interesse particular, sem attentar para o publico. *Amicus Pluribus, amicus Socrates, sed magis amica veritas.*

ballas se não fizerão para a Sessão de Deputados Provinciaes. As listas andáraõ em bolanjas para ali, e d'ali para aqui. Sugeitinho ho he, que não satisfeito com as cartas de recomendação, e mundo, e meio seca, e me a fim de amaciar os Srs. Eleitores, que por esta vez (e os ajude) foraõ inflexiveis ás importunas supplicas de tanto candidato; e parece, votaraõ em quem entenderaõ, deviaõ votar; e assim muito pescadorinho perdeu a isca, e colheo o anzol limpo. Não devem estes Srs. contristar-se muito com a perda deste lanço; por que não sahio charéo, como esperavaõ muitos, se não apenas huma cadinha, que ainda assim he mister ir colheo o peixe; por que o que não for, não pesca. Portaria de 9 do corrente, e em virtude de Lei da Carta de Lei de 12 de Agosto deste anno, o nosso Exm. Presidente nouve por bem dar a quantia de 4000 rs. diarios para cada hum dos Srs. Deputados Provinciaes, quando lá estiverem, durante esta primeira Sessão. A fallar a respeito, foi sempre minha humilde opinião, que esse serviço de ser gratuito, por que a Patria merece, que por ella acação szus filhos o pequeno sacrificio de dous, ou tres mezes de algum descomodo pelo que entendo, que S. Ex. cortou alguma coisa largo, bastando a meu ver a quantia de 3000 rs. diarios. Quanto mais diminuto for o subsidio, e quanto menos pescadores houvera para a Deputação, que tanta gente ha, que da honra o que cada hum tigo proferia a respeito de sécas — *outra vez me feito faz dor de peito* — Andar assim a Provinciaes, e fazerem contendas, que não fazem senão leses ao subsidio. Com mais que v. transtorna na terra, que esta' chombrando braços; vão dedicar-se a algum ramo de industria; que quem tem saude, e não he vadio, nunca morre de fome. *Viva a Patria, e o nome, e toque a muzica*

Despedida por este anno a os meus Respeitaveis Amigos, e Leitores.

Terminado, meus estimaveis, a 12 de Setembro deste anno. He a minha despedida para todos o adarme de cada hum de v. e para aquellas, que me doerão a alma, e me increpar os vicios em geral a quem de d'escandalisado, que estas matérias são as personalidades offendea, irri e demoraliza. Praza a Deos, que todos nos tenhamos com gaudos nossos deitos, de mais que para o anno de 1835 não ache o Carapuceiro mais fazenda para a sua fabrica. Entretanto Va.ete, e *Viva a Patria*